



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

Eventual e futura aquisição de diversos materiais elétricos para atender as necessidades da Administração Municipal.

1. OBJETO:

1.1 - O presente termo tem por objeto a eventual e futura aquisição de diversos materiais elétricos para atender as necessidades da Administração Municipal.

1.2 - A opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano, em Ata, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos.

1.3 - O prazo de vigência da contratação será por 12 meses, contados da data de homologação da contratação, podendo ser prorrogado conforme prazos lei da 14.133/2021, caso haja interesse da administração.

1.4 - A relação dos materiais elétricos objeto da aquisição pretendida com as respectivas especificações, unidades, quantidades, preço unitário e preço total estão na tabela abaixo:

Quant.	Und.	Lote 1 – Material Elétrico	Valor Unt.
100	Emb.	Abraçadeira de nylon compatível com Hellermann, cor preta, comprimento 20 cm embalagem com 100 unidades	R\$ 13,41
10	Und.	Alça preformada de serviço 10mm ² para roldana	R\$ 1,73
100	Und.	Abraçadeiras de 1 polegada Tipo U	R\$ 0,68
100	Und.	Abraçadeiras de 1/2 polegadas Tipo U	R\$ 0,28
100	Und.	Abraçadeiras de 3/4 polegadas Tipo U	R\$ 0,26
300	Und.	Arruela galvanizada a fogo quadrado 32x32mm	R\$ 0,92
10	Und.	Armação secundária 1 estribo - AS 11 (3/16") galvanizada pesada chapa espessura 5mm	R\$ 18,87
10	Und.	Balde de Inspeção p/ aterramento, em PVC, dimensões 300mm x 300mm	R\$ 19,27
10	Und.	Barra rosqueada maquina Ø 16x300mm ² aço galvanizado	R\$ 18,40
470	Und.	Base para relé foto elétrico 10A- 220 V 220V ca/10A/360° NBR 5123 com suporte metálico em L p/ fixação em poste, base fixa ao suporte, cabos fixos aos contatos internos da base através de solda, padrão ABNT	R\$ 7,28
20	Und.	Botão 3 posições com um bloco de contatos NA e um bloco de contato NF, sem retenção, haste curta	R\$ 29,74
100	Und.	Braço metálico em eletroduto pesado, com parede mínima de tubo de 1,9mm,reto, 1metro de comprimento, 25,4mm de diâmetro externo. Material aço ABNT 1010/1020, zincada ao fogo. Fabricado conforme Norma ABNT NBR 8158/83 e 8159/84	R\$ 31,00



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

300	Und.	Braço curvo modelo cisne, com sapata, fabricado em tubo SAE 1010/1020 com seções cilíndricas 46 a 49mm de diâmetro, em aço galvanizado à fogo conforme NBR 6323, espessura mínima do tubo de 1,5mm, diâmetro do tubo de 48mm, 3 metros de projeção horizontal	R\$ 142,55
20	Par	Bucha + arruela de metal 1"	R\$ 3,40
20	Par	Bucha + arruela de metal 3/4	R\$ 3,17
100	Par	Bucha + parafuso philips 3,9 x 32 verificar	R\$ 1,59
150	Und.	Bucha de expansão p/ tijolo furado, tipo FU 506	R\$ 0,20
150	Und.	Bucha de expansão p/ tijolo furado, tipo FU 508	R\$ 0,25
150	Und.	Bucha de expansão p/ tijolo furado, tipo FU 510	R\$ 0,56
10	Metros	Cabo flexível 1 x 2,5mm ² azul, NBR impressa no produto embalado de fabrica em rolo de 100 metros cada	R\$ 207,13
10	Rolo	Cabo flexível 1 x 2,5mm ² vermelho, NBR impressa no produto embalado de fabrica em rolo de 100 metros cada	R\$ 278,26
3	Rolo	Cabo 10mm 7 vias Azul 750 volts, NBR impressa no produto embalado de fabrica em rolo de 100 metros cada	R\$ 761,10
3	Rolo	Cabo 10mm 7 vias Preto 750volts, NBR impressa no produto embalado de fabrica em rolo de 100 metros cada	R\$ 779,36
5	Rolo	Cabo 2x1,5mm sinal/instrumentação em cobre com revestimento estanhado têmpera mole encordamento classe 2 tensão de isolamento 300 v temperatura 105 graus celsius, isolamento PVC, separador fita não higroscópica, dreno cobre estanhado, cobertura PVC ST1, blindagem fita de alumínio/poliéster padrão NBR NM 280/ numero condutores seção: 1Px1,5mm ² , em rolo de 100 metros cada	R\$ 317,24
2	Rolo	Cabo de alumínio auto sustentável com condutor nu e outro encapado muito plexado 2 x10mm ² , NBR impressa no produto embalado de fabrica, em rolo de 100 metros cada	R\$ 357,73
6	Rolo	Cabo de rede para redes ópticas composto por condutores de cobre puro recozido de 0,55 mm (24AWG) de diâmetro nominal, isolados com polietileno sólido, sobre o núcleo é aplicada por extrusão uma capa de PVC que retarda a programação de chamas em caso de incêndios / caixa c/ 350m	R\$ 826,46
10	Rolo	Cabo fio de telefone FE, NBR impressa no produto embalado de fabrica em rolo de 100 metros cada	R\$ 131,00
10	Rolo	Cabo flex 1,5mm Azul, NBR impressa no produto embalado de fabrica em rolo de 100 metros cada	R\$ 80,23
10	Rolo	Cabo flex 1,5mm Vermelho, NBR impressa no produto embalado de fabrica em rolo de 100 metros cada	R\$ 125,56



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2	Rolo	Cabo flexível 0,75mm ² preto, NBR impressa no produto embalado de fabrica em rolo de 100 metros cada	R\$ 94,12
10	Rolo	Cabo flexível 1 x 4mm ² vermelho, NBR impressa no produto embalado de fabrica em rolo de 100 metros cada	R\$ 241,90
10	Rolo	Cabo flexível 1 x 6mm ² vermelho, NBR impressa no produto embalado de fabrica em rolo de 100 metros cada	R\$ 355,62
12	Rolo	Cabo flexível 10mm Vermelho , NBR impressa no produto embalado de fabrica em rolo de 100 metros cada,	R\$ 601,53
12	Rolo	Cabo flexível 6,00mm ² vermelho, NBR impressa no produto embalado de fabrica em rolo de 100 metros cada	R\$ 368,58
11	Rolo	Cabo flexível paralelo 2x2,5mm ² branco , NBR impressa no produto embalado de fabrica em rolo de 100 metros cada	R\$ 276,64
7	Rolo	Cabo multiplex 4x10mm, NBR impressa no produto embalado de fabrica em rolo de 100 metros cada	R\$ 528,29
9	Rolo	Cabo PP 2x1,5mm, NBR impressa no produto embalado de fabrica em rolo de 100 metros cada	R\$ 300,48
9	Rolo	Cabo PP 3x1,5mm NBR impresso no produto, embalado de fabrica em rolo de 100 metros	R\$ 403,77
4	Rolo	Cabo PP 750 v, 4x6,0 m ² condutor flexível formado fios de cobre nu, tempera mole(encordoamento classe 4), isolamento de pire vinil flexível, na cor preta, NBR, impressa no produto em rolo de 100 metros cada	R\$ 2.008,39
6	Rolo	Cabo PP 750V 3x10mm ² , NBR impressa no produto embalado de fabrica em rolo de 100 metros cada	R\$ 4.038,77
4	Rolo	Cabo PP 750V 4x4,0 mm ² , condutor flexível formado fios de cobre nu, tempera mole(encordoamento classe 4), isolamento de pire vinil flexível, na cor preta, NBR impressa no produto em rolo de 100 metros cada	R\$ 1.634,74
10	Und.	Caixa acrílica p/ comando de motores 20x20x10pc/ dobradiça, selo do INMETRO impresso nos produtos	R\$ 115,73
10	Und.	Caixa acrílica p/ comando de motores 30x25x15 c/ dobradiça, selo do INMETRO impresso nos produtos	R\$ 126,69
10	Und.	Caixa acrílica para comando de motores elétricos com dobradiça 400x300x250	R\$ 212,06
30	Und.	Caixa de passagem 30x30 externo	R\$ 44,93
15	Und.	Caixa policarbonato padrão RGE Sul monofásico, selo do INMETRO impresso nos produtos	R\$ 111,55
15	Und.	Caixa policarbonato padrão RGE Sul trifásico, selo do INMETRO impresso nos produtos	R\$ 190,39
30	Und.	Caixa slin com tomada para instalação de ar condicionado split	R\$ 28,59
25	Und.	Campainha eletrônica sem fio, bateria de lítio, alcance entre os módulos de até 100 metros, sem	R\$ 139,63



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

		obstáculos, aplicação em ambiente externo	
200	Und.	Canaleta de PVC, na cor branca, c/ cola, comprimento da barra 2 metros	R\$ 13,61
200	Und.	Canaleta para piso PVC rígido, cor cinza claro, altura 20mm e base 50mm, comprimento da barra 2 metros	R\$ 55,49
200	Und.	Capacete luminária pública E - 27	R\$ 50,77
200	Und.	Capacete luminária pública E - 40	R\$ 61,09
30	Und.	Central de distribuição externa, para 2 disjuntores	R\$ 43,80
200	Und.	Chave bóia elétrica de nível superior e inferior	R\$ 79,20
10	Und.	Chave tipo alavanca de 3 posições	R\$ 57,97
19	Und.	Chuveiro elétrico 7.700W, tensão de 220V, comando eletrônico, haste ao alcance das mãos, (30 cm), compatível com disjuntor DR, selo procel	R\$ 126,50
250	Und.	Cinta (abraçadeira) para poste circular aço galvanizado a fogo 230mm acompanha 2 parafusos francês 16x70mm e porca.	R\$ 63,05
250	Und.	Cinta para poste circular aço galvanizado a fogo 300mm acompanha 2 parafusos francês 16x70mm e porca.	R\$ 59,39
9	Und.	Cinta perfurada de metal, 19mm	R\$ 4,29
2	Und.	Cinturão para eletricista com talabarte	R\$ 892,54
400	Und.	Conector derivação cdp 70	R\$ 15,19
100	Und.	Conector de emenda para cabo de 0,2 à 4mm ² , 450v, 32A, 2 polos, modelo WAGO 221-412 ou similar	R\$ 3,42
100	Und.	Conector de emenda para cabo de 0,5 à 6mm ² , 450v/41A, 2 polos, modelo WAGO 221-612 ou similar	R\$ 3,60
15	Und.	Conector fendido 10mm	R\$ 9,20
20	Und.	Conector haste terra, 5/8 com parafuso sextavado	R\$ 10,45
10	Und.	Conector haste terra, 1/2 com parafuso sextavado	R\$ 6,07
160	Und.	Conector p/ cabo de rede RJ 45, macho, CAT 6	R\$ 2,43
160	Und.	Conector p/ cabo de rede RJ 11, macho CAT 6	R\$ 1,82
40	Und.	Conector sindal 2,5 mm a 4,0mm	R\$ 1,72
200	Und.	Conector paralelo universal de 1 parafuso	R\$ 6,48
150	Und.	Contatora 1 contato auxiliar normal aberto MA + 3 contatos de força de 25A, selo do INMETRO impresso nos produtos, 220 CVA	R\$ 195,10
150	Und.	Contatora de força 40A bobina 220V, frequência 60HZ, com possibilidade de acrescentar até 4 contatos auxiliares, fixação por parafusos ou diretamente em trilho DIN 35mm, selo do INMETRO impresso nos produtos	R\$ 341,41
30	Und.	Curva PVC 180° 1", com rosca	R\$ 6,85
30	Und.	Curva curta PVC 90° 1", com rosca	R\$ 5,51
30	Und.	Curva média PVC 90° 1", com rosca	R\$ 5,50
30	Und.	Curva PVC 180° 3/4, com rosca	R\$ 4,73
30	Und.	Curva PVC 90° 3/4, com rosca	R\$ 6,97
40	Und.	Desengripante de no mínimo 300ml	R\$ 30,16
70	Und.	Disjuntor DIN 1x10, termomagnético NBR 5361 (IN) gravada no manipulador, com data de fabricação e	R\$ 16,75



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

		selo do INMETRO impressos no produto	
70	Und.	Disjuntor DIN 1x20, termomagnético NBR 5361 (IN) gravada no manipulador, com data de fabricação e selo do INMETRO impressos no produto	R\$ 7,93
70	Und.	Disjuntor DIN 1x25, termomagnético NBR 5361 (IN) gravada no manipulador, com data de fabricação e selo do INMETRO impressos no produto	R\$ 13,78
70	Und.	Disjuntor DIN 1x30, termomagnético NBR 5361 (IN) gravada no manipulador, com data de fabricação e selo do INMETRO impressos no produto	R\$ 15,23
70	Und.	Disjuntor DIN 1x35, termomagnético NBR 5361 (IN) gravada no manipulador, com data de fabricação e selo do INMETRO impressos no produto	R\$ 16,45
70	Und.	Disjuntor DIN 1x40, termomagnético NBR 5361 (IN) gravada no manipulador, com data de fabricação e selo do INMETRO impressos no produto	R\$ 15,44
70	Und.	Disjuntor DIN 1x63, termomagnético NBR 5361 (IN) gravada no manipulador, com data de fabricação e selo do INMETRO impressos no produto	R\$ 6,87
30	Und.	Disjuntor DIN 3x100, termomagnético NBR 5361 (IN) gravada no manipulador, com data de fabricação e selo do INMETRO impressos no produto	R\$ 156,25
30	Und.	Disjuntor DIN 3x20, termomagnético NBR 5361 (IN) gravada no manipulador, com data de fabricação e selo do INMETRO impressos no produto	R\$ 42,26
30	Und.	Disjuntor DIN 3x25, termomagnético NBR 5361 (IN) gravada no manipulador, com data de fabricação e selo do INMETRO impressos no produto	R\$ 67,80
60	Und.	Disjuntor DIN 3x40, termomagnético NBR 5361 (IN) gravada no manipulador, com data de fabricação e selo do INMETRO impressos no produto	R\$ 54,38
10	Und.	Disjuntor DIN 3x50, termomagnético NBR 5361 (IN) gravada no manipulador, com data de fabricação e selo do INMETRO impressos no produto - para trilho DIN	R\$ 46,77
10	Und.	Disjuntor DIN 3x63, termomagnético NBR 5361 (IN) gravada no manipulador, com data de fabricação e selo do INMETRO impressos no produto - para trilho DIN	R\$ 30,38
30	Und.	Dispositivo DR bipolar 30 MA 25 A 5 SM 1312 compatível c/ sistema Siemens	R\$ 147,35
30	Und.	Dispositivo DR tetra polar 30 MA 40A 5 SMI 344 compatível c/ sistema Siemens	R\$ 136,54
50	Und.	Eletroduto de PVC 1", com rosca, barra de 2 metros	R\$ 16,23
10	Und.	Eletroduto PVC rígido rosqueável preto Ø 1/2", barra de 2 metros	R\$ 13,57
50	Und.	Eletroduto de PVC 3/4", com rosca, barra de 2 metros	R\$ 12,68
12	Rolo	Fio plastichumbo 2x1,5mm², NBR impressa no produto embalado de fabrica em rolo de 100 metros cada	R\$ 405,04



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

30	Rolo	Fio de cobre isolado sólido 1 x 1,5 mm ² - 750 V - PVC 70°C - verde	R\$ 153,89
30	Rolo	Fita auto fusão, rolo com 20 metros	R\$ 23,87
8	Rolo	Fita de nylon, rolo com 25 metros, para passar fios em tubulação	R\$ 37,22
40	Rolo	Fita isolante 19mm x 20 metros, conforme NBR 5037/83, plástica amarela, classe temperatura 90 graus centígrados,	R\$ 7,31
40	Rolo	Fita isolante 19mm x 20 metros, conforme NBR 5037/83, plástica branca, classe temperatura 90 graus centígrados	R\$ 9,65
200	Rolo	Fita isolante 19mm x 20 metros, conforme NBR 5037/83, plástica preta, classe temperatura 90 graus centígrados	R\$ 8,96
40	Rolo	Fita isolante 19mm x 20 metros, conforme NBR 5037/83, plástica vermelha, classe temperatura 90 graus centígrados	R\$ 7,61
30	Emba.	Grampo isolado Nº 5, embalagem com 30 unidades	R\$ 5,12
30	Und.	Haste terra, cobreada, de 2 metros, 1/2, alta camada	R\$ 38,89
30	Und.	Haste terra cobreada, de 2 metros, Ø 3/8" x 1.500 mm - baixa camada	R\$ 105,34
65	Und.	Interruptor duplo + tomada interna cor branca 2x4	R\$ 12,85
65	Und.	Interruptor interno simples cor branca 2x4	R\$ 6,64
65	Und.	Interruptor simples + tomada c/ caixa sistema x	R\$ 8,06
95	Und.	Interruptor simples + tomada interna cor branca 2x4	R\$ 10,85
95	Und.	Interruptor simples c/ caixa tipo sistema x	R\$ 6,38
30	Und.	Isolador fim de linha	R\$ 9,18
30	Und.	Isolador pino	R\$ 11,07
5	Und.	Isolador roldana 76 x 79 mm - 1 leito porcelana	R\$ 6,16
150	Und.	Limpa contato para elétrica e eletrônico	R\$ 24,46
60	Und.	Luva 1" PVC preta c/ rosca interna	R\$ 4,02
60	Und.	Luva 3/4" PVC preta c/ rosca interna	R\$ 1,58
16	Rolo	Mangueira corrugada 3/4 em rolo 50 metros	R\$ 88,76
16	Rolo	Mangueira lisa 3/4 em rolo 50 metros	R\$ 157,17
170	Und.	Parafuso com Porca 1/4	R\$ 2,93
200	Und.	Parafuso galvanizado a fogo 1/2 x 30 c/ porca quadrada	R\$ 6,20
800	Und.	Parafuso Philips cabeça chata 3.9x32	R\$ 0,17
800	Und.	Parafuso Philips cabeça chata 4.5x60	R\$ 0,45
800	Und.	Parafuso sextavado soberba 1/4x70	R\$ 1,31
320	Und.	Plafon de PVC c/ suporte de porcelana E27	R\$ 5,49
350	Und.	Plugens 2 pinos , 250v com prensa cabo	R\$ 6,09
350	Und.	Plugens 2 pinos + T, 250v com prensa cabo	R\$ 5,58
100	Und.	Porca quadrada M16 maquina NBR 8159	R\$ 5,27
15	Und.	Quadro de distribuição externo com tampa para 6 disjuntores	R\$ 30,75
300	Und.	Rebite 4,0x16	R\$ 0,32
170	Und.	Receptáculo porcelana E27	R\$ 3,33



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

150	Und.	Receptáculo porcelana E40	R\$ 7,07
65	Und.	Refletor E27 para lâmpada 46W	R\$ 43,34
65	Und.	Refletor LED IP66 6500K branco frio, 220V, 100W, FP $\geq 0,92$, garantia de 3 anos, vida útil desejada 25.000h, rendimento de 100 lumens/watt	R\$ 35,69
65	Und.	Refletor LED IP66 4000K branco frio, 220V, 50W, FP $\geq 0,92$, garantia de 3 anos, vida útil desejada 25.000h, rendimento de 100 lumens/watt	R\$ 19,52
65	Und.	Refletor LED IP66 6500K branco frio, 220V, 200W, FP $\geq 0,92$, garantia de 3 anos, vida útil desejada 25.000h, rendimento de 100 lumens/watt	R\$ 92,84
150	Und.	Relé falta de fase com monitoramento do neutro com acionamento de led verde (alimentação) e led vermelho (relé), com selo INMETRO de desempenho e garantia de 12 meses	R\$ 215,23
150	Und.	Relé falta de fase com o supervisionamento monofásico entre a fase e o neutro 220 VCA, frequência 50/60HZ, que protege subtensão e sobretensão	R\$ 350,08
200	Und.	Relé foto elétrico térmico com retardo 1000w/1800VA - 50/60Hz - 220 V - RFR2FS ou similar	19,25
450	Und.	Relé foto elétrico com sistema de acionamento eletromagnético (partida instantânea), intercambiável, a tampa do invólucro e a base devem ser injetadas em polipropileno estabilizado contra raios ultra-violeta ou pilocarbonato injetado resistente a raios UV. Tampa parafusada á base de modo que o relé possa ser aberto e reconicionado fora de fabrica. Grau de proteção mínimo IP-54. Contatos normalmente fechados (NF), tensão nominal de 220v, frequência 60HZ, com dispositivo supressor de surtos de tensão, capacidade de carga instalada 1000W/1800VA. Pinos de contato em latão estanhados livres de rebarbas e com encaixe fácil em qualquer marca de base padrão ABNT conforme norma ABNT 5123 e garantia mínima 36 meses.	R\$ 17,94
5	Und.	Relé térmico de sobrecarga de faixa até 10A a 15a que atue conforme as normas IEC 60947-4-1 e DIN VDE 0660 faixa de temperatura entre -20°C e + 60°C, com selo INMETRO de desempenho e garantia de 12 meses	R\$ 89,39
35	Und.	Sensor de presença para uso externo 180 graus, tensão de 100 a 240 vca, 50/60 HZ, bivolt automático, regulagem de tempo: 1S, 1, 3, 6,15 e 30 minutos, ajuste de sensibilidade mínima ate máxima.	R\$ 46,35
3	Und.	Soft Starter, para acionamento de motores, faixa de corrente 3 a 85 A, largura 60mm,4mm, altura 130mm, profundidade145mm, fixação A 51mm,	R\$ 4.495,22
20	Und.	Suporte para disjuntor, tipo Nema, em PVC	R\$ 4,73
500	Und.	Terminal olhal para cabo 1,5mm ²	R\$ 1,99
500	Und.	Terminal olhal para cabo 2,5mm ²	R\$ 1,73



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

500	Und.	Terminal olhal para cabo 6mm ²	R\$ 2,38
500	Und.	Terminal pino para cabo 1,5mm ²	R\$ 0,51
500	Und.	Terminal pino para cabo 2,5mm ²	R\$ 0,39
500	Und.	Terminal pino para cabo 6mm ²	R\$ 1,18
95	Und.	Tomada dupla interna branca	R\$ 10,24
95	Und.	Tomada externa dupla sistema x	R\$ 15,27
95	Und.	Tomada tripla externa, sistema X com caixa,	R\$ 24,28
95	Und.	Tomada tripla interna	R\$ 10,45
95	Und.	Tomadas sistema X com caixa 10A	R\$ 9,52
90	Und.	Torneira eletrônica de bancada, voltagem 220V, potencia 5.500W, indicar de temperatura luminoso em Led, registro com 1/4 de volta, sistema de proteção contra choque	R\$ 196,97
15	Und.	Torneira eletrônica de parede, voltagem 220V, potencia 5.500W, indicar de temperatura luminoso em Led, registro com 1/4 de volta, sistema de proteção contra choque	R\$ 195,04
15	Und.	Trilho DIN para fixação de componentes de acionamentos elétricos, barra de 1 metro	R\$ 17,08
Quant.	Und.	Lote 2 - Lâmpadas	Valor Unt.
50	Und.	Lâmpada LED T8 18Ww a 20W 120cm, 220V FP 0,92, garantia de 3 anos, vida útil 25.000h, rendimento 100w/ lumens base g13 = 6.500k, com selo INMETRO de eficiência energética	R\$ 11,80
100	Und.	Lâmpada LED E-27 6500K branca fria, 220V, 30W, FP ≥0,92, garantia de 3 anos, vida útil desejada 25.000h, rendimento de 100 lumens/watt, com selo INMETRO de eficiência energética	R\$ 9,39
100	Und.	Lâmpada LED E-27 6500K branca fria, 220V, 40W, FP ≥0,92, garantia de 3 anos, vida útil desejada 25.000h, rendimento de 100 lumens/watt, com selo INMETRO de eficiência energética	R\$ 9,51
50	Und.	Lâmpada econômica 85W espiral E 27, com selo INMETRO de eficiência energética	R\$ 51,74
100	Und.	Lâmpada fluorescente de 28W TL5, com selo INMETRO de eficiência energética luz branca	R\$ 14,91
200	Und.	Lâmpada led A 19 12W com rosca E 27, com selo INMETRO de eficiência energética	R\$ 4,10
200	Und.	Lâmpada led A 19 9W com rosca E 27, com selo INMETRO de eficiência energética	R\$ 3,90
400	Und.	Lâmpada led com rosca E 27 com potencia de 100W, com selo INMETRO de eficiência energética	R\$ 57,13
500	Und.	Lâmpada led com rosca E 27 com potencia de 25W, com selo INMETRO de eficiência energética	R\$ 15,61
400	Und.	Lâmpada led com rosca E 27 com potencia de 50W, 6500K branca fria, 220v, 50w, FP ≥0,92, garantia de 3 anos, vida útil desejada 25.000h, rendimento de 100 lumens/watt com selo INMETRO de eficiência	R\$ 15,09



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

		energética	
300	Und.	Luminária Pública led, potencia 60W, 5000k luz branca fria, Voltagem: Autovolt 90-305v, frequência nominal 50/60HZ, eficiência luminosa 170LM/Watt, Fluxo luminoso: 10200 lm, angulo de abertura 70° x 140°horizontal, fator de potencia > 0,99,IRC: >70, led tipo SMD, TCC: 5000K - Ta: - 5°C a + 50°C, índice de proteção IP66, vida útil 50.000 horas, 225W Vapor Metálico, Peso bruto 1220g, tomada para relê fotoelétrico, grau de impacto IK08, com protetor de surto auxiliar contra descargas atmosféricas (DPS) de até 10kV/10kA garantia de 5 anos, com selo INMETRO de eficiência energética A.	R\$ 264,71
300	Und.	Luminária Pública led, potencia 100W, 5000k luz branca fria, tensão autovolt 100 v-277v, frequência nominal 50/60HZ, eficiência luminosa 140LM/Watt, fluxo luminoso 14000lm, angulo de abertura 70° x 140°horizontal, fator de potencia > 0,98,IRC: >70, led tipo SMD, Ta: - 5°C a + 50°C, índice de proteção IP66, vida útil 50.000 horas, 375W Vapor Metálico, tomada para relê fotoelétrico, grau de impacto IK08,com protetor de surto auxiliar contra descargas atmosféricas (DPS) de até 10kV/10kA garantia de 5 anos, com selo INMETRO de eficiência energética A.	R\$ 277,41

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Através do ETP justificamos e formalizamos a necessidade de aquisição de materiais elétricos de consumo e permanentes, novos e de primeira linha, destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas dos diversos prédios e espaços públicos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, bem como para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços de iluminação pública do Município de São José do Sul.

2.2 - Fundamenta-se então que a aquisição é fundamental para garantir a funcionalidade e segurança das instalações elétricas prediais (escolas, postos de saúde, secretarias, ginásios, etc.), assegurar o pleno funcionamento da iluminação pública, essencial para a segurança viária, patrimonial e a qualidade de vida da população, atender prontamente às demandas emergenciais decorrentes de falhas, desgastes naturais ou atos de vandalismo nos sistemas elétricos e de iluminação.

2.3 - A necessidade de aquisição baseia-se no consumo histórico. A projeção de quantidades foi estimada com base no consumo do último ano, considerando o desgaste natural dos materiais e o aumento da demanda por serviços de manutenção e ampliação.

2.4 - A fundamentação também está inserida no contexto da manutenção e modernização do parque elétrico e luminotécnico visando observar as normas da ABNT, especialmente a NBR 5410 e as regulamentações do INMETRO, a segurança e eficiência energética. A manutenção da iluminação pública é um serviço essencial à população, cuja interrupção pode comprometer a segurança pública e a mobilidade urbana.

2.5 - A opção pela escolha do Sistema de Registro de Preços, mostra-se como a opção correta pois decorre da necessidade de contratações constantes, com base nas



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

necessidades das Secretarias. Tal forma de contratar encontra amparo nos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 - A solução proposta é o registro de preços dos itens, sendo firmada ata com empresas que forneçam os materiais elétricos ora pretendidos, com entrega dos produtos conforme planejamento e necessidade do Município.

3.2 - A solução traz agilidade, compras mais rápidas, sem a necessidade de um novo processo licitatório a cada demanda. Traz economia, uma vez que se consegue preços mais vantajosos devido à escala e à concorrência do processo licitatório. A solução também se traduz em transparência nas aquisições. Traz previsibilidade, permitindo um planejamento mais eficaz das compras e do fluxo de caixa.

3.3 - Essa solução completa para aquisição dos materiais via Ata de Registro de Preços oferece uma estrutura robusta e eficiente para gerenciar o suprimento de insumos essenciais, contribuindo para a otimização de custos, prazos e qualidade dos materiais.

3.4 - Esta solução abrange um ciclo completo, desde a consolidação da demanda até a entrega final, garantindo eficiência, economicidade e flexibilidade.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1 - Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente cumpridos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 - Para atendimento ao objeto da presente contratação, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, conforme dispõe o art. 62, da Lei Federal 14.133/2021.

4.3 - Nos termos do Art. 83 da Lei 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

4.4 - A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado

4.5 - Da Subcontratação

a) Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 - Garantia da contratação

a) Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos serviços.

4.7 - Devem ser observados critérios de sustentabilidade, tais como:

a) Eficiência Energética: Prioridade para luminárias e lâmpadas de tecnologia LED, com alta eficiência luminosa e baixo consumo.

b) Embalagem: Preferência por materiais acondicionados em embalagens com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis ou biodegradáveis.



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

c) Certificação: Apresentação de certificações obrigatórias (INMETRO) e, se aplicável, comprovação de cumprimento da legislação ambiental pelo fornecedor.

4.8 - Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, quando for o caso:

- a) Inspeção visual (fotografias do produto); e
- b) Análise das fichas técnicas do produto.
- c) Se o(s) manual(is)/prospecto(s) apresentado(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceito(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do(s) manual(is)/prospecto(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de um que atenda às especificações constantes neste TR.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - Os produtos deverão ser entregues, no endereço e/ou local fornecido pela contratante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para fiscalização e recebimento;

5.2 - Os produtos deverão ser entregues, acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste TR.

5.3 - Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5.4 - A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste TR.

5.5 - Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) Às normas e especificações constantes neste TR;
- b) Às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- c) Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d) Às prescrições e recomendações dos fabricantes;
- e) Será recusado produto deteriorado ou avariado;
- f) A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- g) Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas (art. 92, XIV) da Lei 14.133/2021. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 337-L, do Código Penal;



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- h) O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;
- i) A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega;
- j) Caso a empresa contratada não se apresente na data determinada para a entrega e não apresente a devida justificativa, será aplicada, conforme o caso, as sanções previstas em lei;
- k) Na entrega, o responsável da CONTRATANTE irá avaliar, juntamente com o responsável da empresa contratada, se cada item contém as devidas especificações acordadas no contrato;
- l) Caso os itens estejam de acordo com as especificações, será assinado um termo de atesto na nota fiscal pelas partes contratantes, em duas vias, devendo uma via ficar com a empresa contratante e a outra com a empresa contratada. Caso algum item não seja entregue, ou não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito, o produto não deverá ser aceito, sendo comunicado à autoridade competente da Unidade devendo o item ser entregue/substituído no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com os custos correndo por conta da empresa contratada.
- m) O pagamento à empresa contratada só será realizado após o recebimento definitivo de dos itens, que deverão estar em conformidade com as especificações descritas neste TR e em perfeitas condições de uso. Somente será considerado para fins de pagamento, os materiais entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais.
- n) A autorização de pagamento será feita pela autoridade competente, após este receber do servidor responsável a nota fiscal com o termo de atesto.

5.6 - A entrega dos itens licitados será realizada de forma escalonada na medida em que solicitada.

5.7 - O licitante vencedor deverá entregar os materiais, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de compra ou empenho, nos locais e horários determinados pela administração**, que será encaminhada via correio eletrônico (e-mail), por meio fiscal da ata de Registro de Preços.

5.8 – A contratada através da Ata de Registro de Preços deverá **entregar os produtos junto ao Setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal de São José do Sul/RS, situado na Rua Leocádia Loff Kunrath, nº 126, Centro, São José do Sul/RS**, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h, de segunda a sexta feira, ou quando houver necessidade no local indicado na própria autorização de entrega.

5.9 - Como requisito elementar, os produtos deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante.

5.10 - Para as luminárias de LED, a empresa deverá apresentar:

- a) Ensaios elétricos feitos em laboratório acreditado pelo INMETRO, com as características da carga a ser instalada (Fabricante/ modelo da luminária, Potência informada pelo fabricante (W), Potência total medida (W), Tensão de alimentação medida (V), Imagem da Etiqueta ENCE/INMETRO);
- b) Apresentar as cópias das Notas Fiscais que assegure que as tecnologias adquiridas são as mesmas dos relatórios de ensaio.



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 - A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.2 - Acatar e atender as reclamações quanto às especificações e qualidade dos produtos fornecidos, sanando eventuais deficiências no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, o que não atenda às especificações do contrato e cumprimento dos prazos previamente estabelecidos.

6.3 - A execução do objeto será acompanhada pelos indicados pela administração municipal, podendo os mesmos tomar toda e qualquer decisão para assegurar o correto fornecimento dos materiais, de acordo com as condições do Edital, Termo de Referência e cláusulas contratuais da Ata de Registro de Preços. O fiscal do contrato anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto em registro próprio, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

6.4 - O gestor do contrato é o Secretário da pasta em exercício, Sr. Carlos Roberto Kuhn, o fiscal do presente contrato será o servidor Anderson de Azeredo, matrícula 409, lotado na Secretaria de Obras, Indústria e Comércio

6.5 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento à empresa contratada só será realizado após o recebimento definitivo dos itens, que deverão estar em conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência e em perfeitas condições de uso, num prazo de 15 (quinze) dias, mediante a entrega da nota fiscal discriminada conforme a nota de empenho, onde deverá constar o número da conta, agência, banco correspondente ao CNPJ participante do referido pregão, não sendo aceita a emissão de boleto para o pagamento.

7.2 - A autorização de pagamento será feita pela autoridade competente, após este receber do servidor responsável a nota fiscal com o termo de atesto.

7.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

7.4 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na nota fiscal, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.5 - A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7.6 - Independentemente do percentual de tributo inserido na nota fiscal, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1 - A seleção para a escolha do fornecedor será através de pregão. Os critérios de habilitação a serem atendidas serão previstos no edital.

8.2 - O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Ata de Registro de Preços e considerando como metodologia aplicada o valor de referência aferido por meio de menor preço por item, que será também critério para escolha do fornecedor de cada item.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 - A estimativa do valor de contratação foi baseada em pesquisa no Banco de Preços para determinar os valores de referência, sendo as quantidades para atender as demandas levantadas pela Secretaria para as diversas necessidades da Administração Municipal e identificadas no item 1 do ETP.

9.2 - Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ **771.873,05**.

9.3 - Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, uma vez que a pesquisa foi elaborada através da plataforma Banco de Preços, utilizando a média praticada em licitações no Estado do Rio Grande do Sul ou de outras regiões do País.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – Para as futuras aquisições serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa - 41113

Órgão - 04 -Sec. Obras, Viação, Indústria e Comércio

Unidade – 01- Dpto Obras, Coord. Engenh. e Fiscaliz.

Projeto / Atividade - 2006 Manutenção das Atividades da SMOVIC

Classificação - 3.3.3.90.30.26.00.00.00 Material elétrico e eletrônico

Recurso - 01 LIVRE

Despesa - 4221

Órgão - 04 -Sec. Obras, Viação, Indústria e Comércio

Unidade – 01- Dpto Obras, Coord. Engenh. e Fiscaliz.

Projeto / Atividade - 2010 Manutenção das Atividades da SMOVIC

Classificação - 3.3.3.90.30.26.00.00.00 Material elétrico e eletrônico

Recurso - 01 LIVRE

Despesa – 53313/52313

Órgão - 05 -Sec. Educação, Cultura, Desp. E

Turismo. Unidade – 01- Recurso MDE

Projeto / Atividade – 2013/2012 Man. da Educ. Fund. e Educ. Infantil

Classificação - 3.3.3.90.30.26.00.00.00 Material elétrico e eletrônico



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Recurso – 20 MDE

Despesa – 56811

Órgão - 05 -Sec. Educação, Cultura, Desp. E

Turismo. Unidade – 05 - Recursos Próprios

Projeto / Atividade – 2025 Manutenção das Atividades Culturais

Classificação - 3.3.3.90.30.26.00.00.00 Material elétrico e eletrônico

Recurso – 1 – Livre

Despesa – 5777

Órgão - 05 -Sec. Educação, Cultura, Desp. E

Turismo. Unidade – 05 - Recursos Próprios

Projeto / Atividade – 2027 Manutenção das Atividades de

Turismo

Classificação - 3.3.3.90.30.26.00.00.00 Material elétrico e eletrônico

Recurso – 1 - Livre

Despesa - 61913

Órgão - 06 - Sec. Saúde e

Assistência Social Unidade – 01-

Recurso ASPS

Projeto / Atividade - 2028 Manutenção das Ações Públicas de Saúde

Classificação - 3.3.3.90.30.26.00.00.00 Material elétrico e eletrônico

Recurso – 40 ASPS

Despesa - 6572

Órgão - 06 -Sec. Saúde e Assistência

Social Unidade – 04- Assistencia

Social

Projeto / Atividade - 2034 Manutenção das Atividades de Assistencia

Classificação - 3.3.3.90.30.26.00.00.00 Material elétrico e eletrônico

Recurso – 01 - Livre

Despesa - 30813

Órgão - 03 -Sec. da Fazenda e

Administração Unidade – 01 SMAF

Projeto / Atividade - 2003 Manutenção das Atividades da SMAF

Classificação - 3.3.3.90.30.26.00.00.00 Material elétrico e eletrônico

Recurso - 01 LIVRE

São José do Sul /RS, 18 de Dezembro de 2025.



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Carlos Roberto Kuhn
Sec. de Obras, Viação, Ind. e Comércio

Mateus Maurer Weimer
Responsavel pelo TR